



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 008/2023 nomeado pela portaria nº 229/2023, que celebraram o Município e a Associação Cultural Esportiva Santiago e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Bom Princípio, 15 de Maio de 2023.



Dirceu Fritzen

Gestor da Parceria.